

REGULAMENTO PORTADOR DE DIPLOMA 2021.1 – Graduação Presencial

1. Benefício

1ª mensalidade: 90%

Demais mensalidades até o final do curso: 40%

2. Regras Gerais

- **Campanha válida para todos os cursos de graduação presencial;**
 - **Válido para matrículas realizadas no período de 2021.1 .**
- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
 - b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
 - c. Para realização da matrícula, acesse o site.
3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
 4. O desconto é válido exclusivamente para candidatos inscritos no PORTADOR DE DIPLOMA Graduação Presencial 2021.1;
 5. Manutenção do benefício de acordo com o coeficiente de rendimento (CR) *
 6. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
 7. **O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos e convênios, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;**
 8. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos.
 9. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 10. O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
 11. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
 12. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
 13. Incide CR/ Cobre dependências.

| CR baseado em médias finais | % de manutenção da bolsa |
|-----------------------------|---|
| > ou = 6,00 | mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa** |
| 5,00 até 5,99 | mantém 75% da bolsa |
| 4,00 até 4,99 | mantém 70% da bolsa |
| 3,00 até 3,99 | mantém 20% da bolsa |
| < ou = 2,99 | perde a bolsa |

*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

**quando tiver redução no semestre anterior.

Mais informações (071) 3206-8000

Promoção válida a partir de 13/10/2020.